



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 61

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SO.....	573
ATOS DIVERSOS.....	578
CORREGEDORIA GERAL.....	582
ADVOCACIA GERAL.....	582

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO E OUTROS – Requer nos termos regimentais Audiência Pública para debater e fortalecer os micros empreendedores individuais no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, REQUER à Mesa Diretora no termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja convocado Audiência Pública, no dia 07 de agosto de 2009, a partir das 9:00 h, para debater e fortalecer os Micros Empreendedores Individuais no Estado de Rondônia, tendo como debatedores os setores envolvidos nos segmentos dos micros e pequenos empreendedores formais.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa desta audiência pública, visa refletir o fortalecimento dos Micros Empreendedores e empresas de pequeno porte em vista ao Projeto de Lei Complementar PLC

128/08, onde pode-se aproveitar a transferência de créditos presumidos da contribuição do PIS e da Confins para as empresas optantes pelo Simples Nacional que delas adquirirem produtos, criando assim a categoria de Microempreendedor Individual no Supersimples, beneficiando assim pessoas que atualmente trabalham no mercado informal tais como: pipoqueiro, costureiras, donos de bares, manicures, entre outras ocupações, possibilitando assim uma oportunidade de organização e fortalecimento destes trabalhadores que estão na informalidade.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2009.

Dep. Neri Firigolo

Dep. Ribamar Araújo

Dep. Prof. Dantas

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da cadeia produtiva do leite aos produtores do Estado/RO.

A Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da cadeia produtiva do leite aos produtores do Estado de Rondônia, nos termos do § 1º, inciso III, conforme artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma por mais 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos a prorrogação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado a aquisição de uma ambulância para atender a Comunidade de 3 Coqueiros – Linha 3, no município de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da aquisição de uma (01) ambulância para atender a Comunidade de 3 Coqueiros – Linha 3, no município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde tem feito uma das mais eficientes gestões em favor da saúde pública, bem como tem atendido de forma responsável os municípios e distritos rondonienses. Este atendimento é feito em forma de parcerias com os prefeitos, com o objetivo de levar benefícios e qualidade de vida às populações mais carentes de nosso Estado. Estas prefeituras se dependessem dos recursos próprios para tais feitos, com certeza não teriam condições de dar aos seus cidadãos condições melhores de vida. Esta ambulância ajudará a salvar muitas vidas já que a referida comunidade não tem condições de atender aos casos mais graves, os quais são necessários o transporte dos pacientes para outros municípios ou até mesmo para a capital do estado.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2009.
Dep. Lebrão

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a aplicação de 15 Km lama asfáltica em ruas no município de Presidente Médici-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade viabilizar a aplicação de 15 (quinze) Km de lama asfáltica vias urbanas no município de Presidente Médici-RO.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais objetivos do nosso trabalho é fortalecer parcerias com prefeituras almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para tráfego em suas vias, ao qual observando estes princípios que indicamos a recuperação de suas no município de Presidente Médici, com aplicação de lama asfáltica, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Cabe salientar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionar investimentos na

recuperação de ruas da cidade, com selagem, impermeabilização e rejuvenescimento de cerca de 15 quilômetros de suas vias. Diante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 26 de junho de 2009.
Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da RO-135, que liga a cidade de Ji-Paraná ao NUAR de Nova Londrina e a BR-364.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar recuperação da RO-135 que liga a cidade de Ji-Paraná-RO ao Núcleo Urbano de Apoio Rural – NUAR de Nova Londrina – RO e a BR-364.

JUSTIFICATIVA

A RO-135 é uma importante via de acesso e ligação da cidade de Ji-Paraná ao NUAR em Nova Londrina, possibilitando o tráfego da população entres as citadas localidades e o escoamento da produção agropecuária da região, sendo pelo exposto de vital relevância a sua recuperação, oferecendo condições adequadas de trafegabilidade da rodovia e segurança para inúmeros condutores que a utilizam diariamente.

Ressaltamos que a apontada rodovia, encontra-se em condições inadequadas para tráfego, provocando instabilidade na segurança devido ao desgaste que mesma sofreu no decorrer dos anos por diversos fatores climáticos e de sua utilização, justificando-se de sua importância sua recuperação.

Diante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 26 de junho de 2009.
Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – Indica ao Poder Executivo Estadual, de instalação de redutores de velocidades na RO 010, km 32, setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para o DETRAN e DER, a necessidade de instalação de redutores de velocidades na RO 010, km 32, setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Ariqolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação, pois na RO 010, km 32, setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno existe um assentamento denominado CASULO FORMIGUINHA, que possui 84 famílias assentadas e também funciona a escola municipal Emanuel Osvaldo que atende aproximadamente 250 alunos. E nesse trecho já ocorreram 20 acidentes com 4 vítimas fatais. E diariamente esses cidadãos e alunos atravessam a rodovia colocando em risco suas vidas, devidos as altas velocidades desenvolvidas pelos veículos que ali transitam.

A Proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2009.
Dep. Valdivino Rodrigues

INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar a sinalização necessária para redução de velocidade na Rodovia RO-387 e a implantação da Terceira Faixa, que liga o município de Espigão do Oeste a BR-364, no município de Pimenta Bueno/RO, nas proximidades do Frigorífico Globo Aves.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia – DER, Jacques Albagli, a necessidade de viabilizar a sinalização necessária para redução de velocidade e a implantação da Terceira Faixa, na Rodovia RO-387, que liga o município de Espigão do Oeste a BR-364, no município de Pimenta Bueno/RO, nas proximidades do Frigorífico Globo Aves.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade providenciar redutores de velocidade, placas de sinalizações, lombadas e a implantação da Terceira Faixa nas proximidades do Frigorífico Globo Aves, objetivando a redução dos índices gravíssimos de acidentes devido a falta de sinalização aliada ao fluxo intenso de veículos com cargas pesadas, ônibus escolar e rural que trafegam nesta localidade e os mais de 500 funcionários do Frigorífico que transitam diariamente por esta Rodovia Estadual e a comunidade em geral que utilizam desta Rodovia Estadual para ter acesso ao município de Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da realização de Operação Cidade Limpa nos municípios da grande região de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Governador Ivo Narciso Cassol, Governador do Estado de Rondônia, a necessidade urgente da realização de uma Operação Cidade Limpa nas cidades de Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Machadinho do Oeste, Rio Crespo, de acordo

com o pacote de obras que o Governador aprovou para os municípios.

JUSTIFICATIVA

Os Prefeitos deste municípios receberam as Prefeituras com os seus maquinários total ou parcialmente sucateados e logo em seguida enfrentaram um inverno muito forte que provocou muitos estragos nas ruas e avenidas de todas as cidades.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Reitera a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Santa Cruz da Serra.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado dos Esportes da Cultura e Lazer – SECEL, JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA, a necessidade de providenciar a construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Santa Cruz da Serra no Município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa beneficiar os estudantes e a comunidade de Santa Cruz da Serra com a construção dessa quadra poliesportiva oferecendo a oportunidade de práticas desportivas, hoje, tão importante, para a sociedade, principalmente crianças, adolescentes e jovens pois o esporte não é simplesmente uma opção de lazer, mas também recomendado para saúde do cidadão, além de vários exemplos de pessoas do Estado, se destacando a nível estadual e nacional, através do esporte.

Portanto, visando o bem estar social da comunidade daquele distrito, solicitamos o apoio do Poder Executivo Estadual para a construção dessa importante obra.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de Implantar Sinalização Horizontal e Vertical na cidade de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Joarez Jardim – Diretor Geral do DETRAN, a implantação de Sinalização Horizontal e Vertical das Avenidas Tancredo Neves, Jaru, Taboca, Canaã e JK da cidade de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores que os problemas do trânsito não estão ligados apenas à educação dos condutores de veículos e pedestres, mas principalmente a ausência e falhas na sinalização. Estamos acompanhando em nosso município grandes mudanças de hábitos dos condutores de veículos, mudanças estas para melhor, pois os motoristas já estão se acostumando a pararem nos semáforos, diminuir a velocidade e imobilizar os automóveis na faixa de travessia de pedestres.

A sinalização vertical e horizontal nas principais ruas e avenidas de nossa cidade é primordial para garantirmos segurança e qualidade de vida dos usuários de vida dos usuários da malha viária, levando-se ainda em consideração que o número de veículos em circulação aumentou 40% nos últimos 04 (quatro) anos.

De acordo com relatório do Corpo de Bombeiros de Ariquemes, entre os meses de janeiro e maio do corrente ano, foram registrados mais de 200 (duzentos) acidentes de trânsito nas principais vias do nosso município, não estando contabilizados os pequenos acidentes onde o Corpo de Bombeiros não foi acionado, conforme tabela abaixo:

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar as necessidades da EEEFM Priscila Rodrigues Chagas, do município de Rolim de Moura/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar as necessidades da EEEFM Priscila Rodrigues Chagas, do município de Rolim de Moura/RO, a seguir:

- 177 m2 de piso de granilite (corredor)
- 360 m2 de piso granilite (pátio coberto)
- Construção de 01 refeitório.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa acima de tudo, proporcionar uma melhoria do espaço físico da escola, beneficiando uma média de mil alunos, tanto do Ensino Fundamental como Médio, proporcionando-lhes melhores condições e conforto para aquisição de aprendizagem, além de um lugar adequado para servir a merenda escolar e realizações de lanches.

Este Parlamentar atento as necessidades e preocupado em proporcionar melhores condições à classe estudantil, vem apresentar esta proposição, para o qual solicita aos Nobres Colegas, a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Valter Araújo

PROJETO DE LEI DEPUTADO MARCOS DONADON= – Acrescenta dispositivos ao art. 4º da Lei nº301, de 21 de dezembro de 1990.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 301, de 21 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, com a redação a seguir:

“Art. 4º. São isentos do pagamento de despesa forense, custas e emolumentos: (NR)

(.....)

V – as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade o assentamento em área urbana ou rural, cujos beneficiários comprovem não possuir outro imóvel registrado em seu nome.

(.....)

§3º. As entidades de que trará o inciso V deste artigo deverão comprovar:

- I – registro de estatuto em cartório;
- II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III – atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos;
- IV – idoneidade moral de seus diretores, comprovada por meio de certidão negativa da Justiça Federal e Estadual e;
- V – sede no Estado de Rondônia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares, o Estado de Rondônia tem sérios problemas fundiários, quer na área urbana e ou rural, tais problemas tem incentivado a radicalização de alguns movimentos sociais, como por exemplo, o que ficou internacionalmente conhecido como a Chacina de Corumbiara. Cabe aos poderes públicos constituído do Estado buscar uma solução pacífica para que possamos proceder à regularização fundiária urbana e rural de forma a atender as necessidades de milhares de famílias. É com este intuito que apresento a presente proposição para que as entidades urbanas e rurais possam regularizar junto a órgão públicos municipais e estadual e cartório de registro civil, seus lotes, trazendo assim maior estabilidade social.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Marcos Donadon.

PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Declara de utilidade pública o **LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA**, do município de Jaru – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA**, do município de Jaru – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta entidade presta um relevante serviço a comunidade de Jaru, abrigando idosos e cuidando da saúde dos mesmos com atendimentos clínicos, psicológicos, fisioterapêuticos, encaminhamento para tratamento em hospitais de outras cidades. Estes internos recebem além de alimentação saudável, todos os medicamentos de que necessitam.

Assim, entendemos justo o reconhecimento da mesma como de utilidade pública.

Plenário das Deliberações, 30 de Junho de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

REQUERIMENTO DEPUTADOS NEODI E MIGUEL SENA – Voto de Louvor aos Servidores Estaduais da 1º Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Mamoré.

Os Parlamentares que ao presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor aos Servidores Estaduais abaixo relacionados, lotados na 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Mamoré:

- Adalberto da Silva Clímaco – Datiloscopista;
- Adenilson Carlos Aguiar de Souza – Agente de Polícia;

- Aldecir Mendes da Trindade – Agente de Polícia;
- Anchiles Lima do Nascimento – Escrivão de Polícia;
- Antônio Agnaldo Mendonça – Escrivão de Polícia;
- Cândido de França Rocha – Agente de Polícia;
- Edson Carlos Martins Do Nascimento – Agente de Polícia;
- Elias Chagas do Nascimento – Agente de Portaria;
- Elson Pereira de Souza – Agente de Polícia;
- Francisco Péron de Miranda – Agente de Polícia;
- Francisco Sales Cosmo de Oliveira – Agente de Polícia;
- Jarson Abionara do Nascimento – Agente de Polícia;
- Jefferson Cordeiro Muniz – Agente de Polícia;
- José Ribamar Gomes do Carmo – Agente de Polícia;
- Loubivar de Castro Araújo – Delegado de Polícia;
- Manoel Rodrigues Monteiro – Agente de Polícia;
- Marcel Mengel – Agente de Polícia;
- Maria Iaene de Oliveira – Agente de Polícia;
- Maria Luzimar Sampaio Rodrigues de Souza – Agente Administrativo;
- Nivaldo Gomes de Souza – Datiloscopista;
- Rogério Pimenta Pinto – Agente de Polícia;
- Vicente de Paulo Batista Rodrigues – Médico Legista.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Os servidores supra mencionados, recebem nossa homenagem através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados a este Estado e ao Município de Nova Mamoré.

Estes profissionais da área de Segurança Pública, não medem esforços ao atuarem naquela Delegacia de Polícia, procurando sempre atender aquela comunidade com dedicação e eficiência.

Plenário da Deliberações, 29 de junho de 2009.

Dep. Neodi Carlos - Presidente – ALE

Dep. Miguel Sena - 1º Vice-Presidente/ALE.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da Construção de quadras Poliesportivas nos Distritos de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré e no Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos em Lei, INDICA, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da Construção de quadras Poliesportivas conforme abaixo descrito:

- 01 (uma) quadra no Distrito de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré;
- 01 (uma) quadra no Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a construção de quadras esportivas nas comunidades acima propostas em razão do elevado índice populacional, que vem crescendo de forma assustadora, carecendo de investimentos por parte do estado, principalmente, nas áreas de esportes, cultura e lazer.

Como complemento do processo educacional, a construção destas quadras Poliesportivas será uma forma eficiente para equacionar determinadas circunstâncias, sendo no entanto uma das alternativas para armazenar a violência em determinados meios.

Portanto, em todos os Distritos acima referidos, constatamos a ausência de espaços esportivos adequados para abrigar a comunidade que ali reside. Sendo de vital importância que se observe estas necessidades em função da ocupação por parte dos praticantes, sendo a prática de esportes para efeitos da saúde física e mental de uma considerada parcela social.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2009.

Dep. Edson Martins.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Torna obrigatório que todos os locais que tenham atividades culturais, esportivas e de lazer em geral, concedem 50% (cinquenta por cento) de desconto nos ingressos para os idosos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Ficam todos os locais que tenham atividades culturais, esportivas e de lazer em geral, obrigados a conceder o desconto de 50%(cinquenta por cento) nos ingressos para os idosos.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta lei consideram-se idosos, as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos conforme determinado pelo Art. 1º da lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – estatuto do idoso.

Art. 2º - O idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, que respeitem sua peculiar condição de idade, bem como o acesso preferencial dos respectivos locais, com vista ao cumprimento das disposições do Art. 23 da lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo a fiscalização e cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil apresenta grandes disparidades econômicas e sociais. As iniquidades sociais que se expressam, dentre outras formas, na má distribuição de renda, também estão presentes na distribuição geográfica da população. Existem áreas com boa estrutura de serviços, que se concentram os mais ricos, onde segmentos sociais desfrutam de felicidades e serviços típicos dos países desenvolvidos. Por outro lado, há locais que obrigam uma enorme concentração de miséria quase absoluta, áreas tão miseráveis quanto às de países pobres. Neles as pessoas convivem com a carência de serviços essenciais, como saneamento básico, transportes, assistência médica educação, entre outros.

A necessidade de criação de leis é fundamental para a garantia de prioridade que assegura aos idosos, no seu art. 23, a participação em atividade culturais e de lazer, com desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos. Os idosos representam hoje 14,5 milhões de pessoas, ou seja, 8,6% da população total do país.

Como se sabe, devido o avanço no campo da medicina e a redução da taxa de mortalidade, a população idosa cresceu muito nos últimos anos, em média 68,6 anos. Com mais saúde, o idoso deixou de ser aquela figura sedentária e passou a participar de forma efetiva dos eventos sociais.

Pelas razões elencadas, se torna importante que se ofereça ao idoso, todos os meios e facilidades para que possam assim, participar dos eventos culturais, esportivos e de lazer em geral.

Diante do alcance social do presente projeto de lei, espero a sensibilidade dos meus pares para a sua aprovação e transformação em lei.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2009.

Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUALDO PIRES – cria o “DIA ESTADUAL DO DESAFIO” no Estado De Rondônia”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Desafio”, a ser comemorado anualmente, na última quarta-feira do mês maio de cada ano.

Art. 2º Esta data fica incluída no calendário oficial do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Criado sobre condições adversas em que vivia a população residente na pequena cidade de Saskaton, situada no Canadá, o “Dia do Desafio” foi proposto com o objetivo de fomentar a interação social da comunidade, paralelamente com desenvolvimento de atividades físicas e com economicidade do consumo de energia elétrica, tendo em vista a baixa temperatura da cidade e a qualidade de vida da população, obtendo índices altamente relevantes da melhoria de qualidade de vida e estendendo para outras cidades vizinhas essa saudável e importante atividade.

No Brasil, o Dia do Desafio já é praticado desde 1995 com apoio do Serviço Social do Comércio – SESC, mobilizando nacionalmente a população na última quarta-feira do mês de Maio de cada ano, obedecendo à tradição da realização nesta data que vem sendo obedecida desde sua criação, no Canadá. Cabe ressaltar que a referida tarefa consiste em mobilizar o maior número de participantes em torno da idéia de praticar qualquer atividade física ou esportiva, valendo-se do pressuposto da não especificação de uma determinada modalidade esportiva.

O objetivo de nossa proposição é fortalecer e inserir prática de atividades físicas no cotidiano das pessoas a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas, privilegiando aspectos fundamentais para o convívio humano como acessibilidade, envolvimento social, diversão, diversidade, segurança, além de trazer benefícios para a comunidade e a saúde.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires.

ATOS DIVERSOS

ATO N.º1165 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do código AP-04 para ASP-18 e lotar no Gabinete do 3º Secretário, Deputado Ezequiel Neiva, à servidora **IVONE TEREZINHA GUIMARAES PRUDENTE**, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1126 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência da servidora **IZABEL MARIA ALVES DA SILVA**, nomeada no cargo em comissão de Assistente Parlamentar - ASP-04 para ASP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1152/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

JEAN CARLOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 05 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0980/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JANICE DOS SANTOS BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1035 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **JEISA SOARES DE SOUZA**, nomeado no cargo em comissão de Assessora Técnica - AT-05 para AT-09, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0923/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JENIFER SAMELA ZAMBIAZZI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, na Comissão de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1120/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOAO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1190/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOÃO GRANITO BASSO FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 18 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº01116/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOAO LUIZ MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0940/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOCIMAR SOUZA BRASIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0920/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOELMA ROCHA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0919/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JONAS FERREIRA MARTINELLI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1139 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do servidor **JOSE CLÁUDIO DOS SANTOS**, nomeado no cargo em comissão de Assistente Técnico - AST-15 para AT-20, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 13 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1069/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, retroativo a 17 de abril de 2009.

Porto Velho, 06 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1064/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOSE ROBERTO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete do 3º Secretário, Deputado Isequiel Neiva, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1135/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOSE SERGIO CAMPOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 13 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1076/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSUÉ CERQUEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 06 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATONº0064/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOVITA NAZARETH OLIVEIRA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que

exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº1037/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JULIANO PEREIRA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1040 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **KEITEANE FERNANDES DE MOURA**, nomeada no cargo em comissão de Assistente Técnica - AST-17 para Assessora Técnica AT-24, que exerce no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1055 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **KELLY RODRIGUES DA SILVA**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Técnico - AT-18 para AP-23, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1193 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **KELMA VILLAR MARCELINO**, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica - AT-10 para AT-20, que exerce na Divisão de Documentação e Arquivo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0991/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **KLEBER LUIZ NOGUEIRA FERREIRA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-19, no Gabinete do Deputado Amauri Santos para o Gabinete do 2º. Secretário, a partir de 01 abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1070/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LEANDRA MARA TEIXEIRA GASPAROTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 1º de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0067/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **LEDA DE ARAUJO COSTA**, Assistente Parlamentar ASP-04, para Área Administrativa da Presidência a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº1078/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LENICE ARAGÃO CORREIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 06 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 0054/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 56 da Lei Complementar 432, de 03 de março de 2008.

RESOLVE:

Aposentar com proventos integrais, a partir de 01 de maio de 2009, a servidora **MARINETE OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Referência Salarial 12, Carreira "C", Classe I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c com o Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº. 47, bem como o Artigo 22, Incisos, I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 432/2008.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2009.

DEP. NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da ALE/RO

CESAR LICÓRIO
Presidente /IPERON

CORREGEDORIA GERAL

Portaria n. 003/GAB/CG/ALE/RO,

Porto Velho/RO 05 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. n. 0734, de 12.04.2007;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 181 e 192 da Lei Complementar Estadual nº 068, de 09 de Dezembro de 1992, composta pelos servidores **Bel. Alcides Camelo da Silva**, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0701829, **Bel. José Nivaldo de Almeida**, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0702632 e **Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga**, Escrivã de Polícia civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0693691, todos integrantes do Quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, cedidos ao Estado de Rondônia, à disposição da Assembléia Legislativa, lotados na Corregedoria Geral, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Legislativo Estadual, noticiadas e constantes dos MEMORANDOS Ns. 0184/AG/ALE/2009, de 08.07.2009, 0186/AG/ALE/2009, de 21.07.2009 e 0193/AG/ALE/RO, de 03.08.2009 e seus anexos, dando conta de que o servidor lotado e em exercício na Advocacia Geral/ALE/RO, negou a receber processos administrativos a ele distribuídos, de que se manteve inerte, não dando andamento em tempo hábil a processo no qual deveria se manifestar, bem como falta de zelo profissional no exercício de suas atribuições junto àquele setor, chegando ao ponto de subscrever documento constando inúmeros erros ortográficos. Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 195 da Lei Complementar nº 068/92. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Geral da ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº028/AG-2009****PROCESSO Nº. 0598/2009**

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER - ASCOR

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação de evento da realização da "IV Festa Renascer" no período de 13 de junho de a 14 de junho de 2009, com premiação para o 1º e 2º colocados em Futebol de Campo e 1º e 2º colocados em Futebol Suíço e, no período de 21 de junho a 02 de setembro de 2009, no "IV Campeonato Regional de Campo Renascer".

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº028/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/0544 de 10 de junho de 2009

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 10 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Comunitaria

Renascer – ASCOR – Eliene Soares de Oliveira – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº030/AG-2009

PROCESSO Nº. 0739/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE - AREO

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação dos 1º a 3º colocados em montaria em touro do evento que realizar-se-á nos dias 17, 18, 19, 20, e 21 de Junho de 2.009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº030/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00558

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 16 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural de Espigão do Oeste – AREO – Derli Pangung – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº031/AG-2009

PROCESSO Nº. 0713/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO RURAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - ASRUBRAS

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação dos 1º a 5º colocados no Rodeio Profissional, 1º a 3º colocados na prova de laço em dupla, 1º a 3º colocados na prova de tambor e 1º a 3º colocados na prova em baliza, nos eventos que se realizarão nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho do corrente ano.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº031/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00559

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 16 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste – ASRUBRAS – Selicio Vieira de Oliveira – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº032/AG-2009

PROCESSO Nº. 0684/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA REPÚBLICA- AMOJANORE

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação de evento da realização da "IV Festa Renascer" no período de 18 de Junho a 21 de Junho de 2009, com premiação para o 1º, 2º, e 3º colocados, da premiação para as entidades destaques da Feira de Arte 2.009, assim consirando, as melhores decorações, maiores quantidades de artesanato apresentados e finalmente melhor comercialização durante a feira.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº032/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00560

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 16 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural dos Moradores do Jardim de Nova República – AMOJANARE – Ademir Alvez Bonfim – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº033/AG-2009

PROCESSO Nº. 0768/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO TOQUE - APRUTOF

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação de evento da realização da II Expolândia, a realizar-se no mesmo endereço sede da entidade, que realizar-se-á nos dias 19, 20 e 21 de Junho de 2009, onde ocorrerá a premiação de 1º a 5º colocados à premiação de Montaria em Touro.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº033/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00565

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 17 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Agropecuária dos Produtores Rurais do Rio do Toque – APRUTOF – Waldemar Antonio de Souza – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº034/AG-2009

PROCESSO Nº. 0763/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO D'OESTE - ASCCOL

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação de concurso leiteiro e rodeio em burro, referente a festa que realizar-se-á nos dias 17 à 21 de junho de 2009 a XXII Exposição Agropecuária

Comercial e Industrial de Colorado D'oeste, no Parque de Exposição daquela cidade.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº034/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00563

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 17 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Criadores de Colorado D'Oeste – ASCCOL – Enio Roberto Milani – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº036/AG-2009

PROCESSO Nº. 0596/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO SATÉLITE – ASPRUMAS

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação do Concurso Leiteiro de Buritis, Concurso Qualidade do Café, II Concurso Quebra do Cacau, Rodeio em Touros, VI Etapa Estadual de Rodeio Crioulo: Força A, Força B e Força C, Maior Tambaqui Criado em cativeiro, referente a festa que realizar-se-á nos dias 26 a 28 de junho de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº036/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00619

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 26 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Produtores Rurais de Marco Satélite – ASPRUMAS – Antonio Rodrigues Vilarin – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07